



Como obter o RNM – Registro Nacional Migratório junto à Polícia Federal

O registro consiste na identificação civil, por dados biográficos e biométricos, para obter um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

O imigrante com visto temporário que tenha ingressado no País deverá proceder à solicitação de registro no **prazo de noventa dias, contado da data de ingresso em território nacional**, sob pena de aplicação da sanção prevista no inciso III do caput do art. 307 do Decreto 9.199/2017 (multa de R\$ 100,00 por dia de atraso, limitado a R\$ 10.000,00).

INFORMAÇÕES: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-detentor-de-visto>

COMO FAZER:

- 1) Preencher o formulário em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/formularios/capa>
- 2) Selecionar: “Registro de imigrante detentor de visto temporário”
- 3) Na página do formulário, preencher os dados. Em tipo de registro, escolher “Registro de Visto Consular”. Em ocupação principal, escolher “930-Estudante”



Registro

Dados Pessoais | Dados do Registro | Endereço | Declaração

Tipo de Registro ■ Registro de Visto Consular ▼

Nome ■

Ocupação Principal ■

930 - ESTUDANTE

4) Próxima tela:

Dados do RNM:

Possui RNM (Registro Nacional de Migrante)?

Sim Não

Possui CHAMANTE?

Sim Não

CPF: não preencher

- 5) Na aba "DADOS DO REGISTRO", a data de entrada no Brasil é a data do carimbo apostado no passaporte quando o intercambista estrangeiro entrou no país e deve ser a mesma informada no formulário. Não confunda com a data que o intercambista chegou ao destino final no Brasil (podem ser dias diferentes).
- 6) Na aba "ENDEREÇO" o preenchimento refere-se aos dados no Brasil (endereço residencial da primeira família, colégio e pessoa de contato).
- 7) Finalizar o preenchimento do formulário e enviar. Imprimir o protocolo gerado.
- 8) Na mesma página, clicando em "Agendar Atendimento", será direcionado para o agendamento online na unidade da Polícia Federal da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente. Ou através do link <https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar>. Imprimir o comprovante de agendamento.

Caso não haja horários disponíveis, é preciso acessar o site em outra ocasião a partir do link.

IMPORTANTE: Até que o intercambista receba a carteira, o protocolo do requerimento, acompanhado do passaporte garante ao *inbound* todos os direitos previstos na Lei nº 13.445, de 2017 (Lei de Migração), pelo prazo de até cento e oitenta dias, prorrogável pela Polícia Federal, sem ônus para o solicitante.

- 9) Pagar a GRU: <https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>

Preencher os dados. No código da receita, digitar o código 140120 "emissão de cédula de identidade de imigrante" (R\$ 204,77 – valor em 31/07/2023). Efetuar o pagamento.

Codigo Receita STN * 140120

124 - Emissão de cédula de identidade de imigrante

Valor Total * RS 204,77

Pagar

Orienta-se que esse valor seja pago pelo intercambista, mediante aviso prévio ao Distrito parceiro e à família do *inbound*, pois o procedimento faz parte da regularização dos estudantes estrangeiros no Brasil.

10) Comparecer à unidade da Polícia Federal na data e horário agendados, **munido da documentação necessária.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/registro-de-imigrante-detentor-de-visto>

Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente.

Observação no próprio site da PF: "a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos", portanto certifique-se junto à unidade da Polícia Federal da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente.

11) Receber a Carteira de Registro Nacional Migratório

- A Carteira de Registro Nacional Migratório será entregue na unidade de atendimento da Polícia Federal. É necessário verificar se o documento está pronto para ser retirado. Consultar em: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/restrito/atendimento/pesquisarRequerimento.seam>
- Preencha o formulário disponibilizado e faça o agendamento para a retirada do documento na unidade de atendimento correta. Algumas unidades dispensam o agendamento (nestes casos o sistema irá informar que "não há agenda para o serviço escolhido").

FONTE: Site da Polícia Federal. Disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>

ATUALIZAÇÃO: 08/08/2023 – Assessoria Jurídica ABIJ 2023-2025